



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.353, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

ME

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDO MIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Ca-/
tanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas '/
por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo através do Setor de Contabilidade da Pre-/
feitura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações
do Orçamento Vigente:

- 01 LEGISLATIVO - 0101 Câmara Municipal - 0101001.101
Construção de Prédio para a Câmara - 4110 Obras e '/
Instalações - Ficha nº 007..... Cr\$ 100.000.000,00
- 02 EXECUTIVO - 0201 Gab. do Prefeito e Dependências-
0307020.202 Coord. e Manut. Gab. do Prefeito e Depen-
dências - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 009..... Cr\$ 30.000.000,00
3132 Outros Serv. e Encargos - Ficha nº 012..... Cr\$ 50.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0302 Fundo Mun. /
de Assistênciã e Prev. Social - 1582492.205 Assist.
e Prev. a Servidores Municipais - 3251 Inativos - Fi-
cha nº 030..... Cr\$ 30.000.000,00
3252 Pensionistas - Ficha nº 031..... Cr\$ 13.000.000,00
3255 Assistência Médico-Hospitalar - Ficha nº 032... Cr\$ 150.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0303 Finanças - /
0308032.206 Manutenção dos Serviços de Finanças - /
3111 Pessoal Civil - Ficha nº 034..... Cr\$ 10.000.000,00
1584494.208 Contribuição do Pasep - 3280 Contrib. p/
Form. Patr.Serv. Público - Ficha nº 041..... Cr\$ 30.000.000,00
- 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0304 Fundo Muni-
cipal Saúde - 1375428.210 Oper. e Manut. Assistência /
Médico - Hospitalar - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº
043..... Cr\$ 70.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 044..... Cr\$ 100.000.000,00
3132 Outros Serv. e Encargos - Ficha nº 046..... Cr\$ 30.000.000,00
1375428.107 Aquisição de Equip. e Veículos p/ F.M.S.
- 4120 Equipamentos e Mat. Permanente - Ficha nº 048 Cr\$ 50.000.000,00
- 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - 0401 /
Obras e Serviços Urbanos - 1058323.211 Oper. e Manut.
dos Serviços Urbanos - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº
049..... Cr\$ 30.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 050..... Cr\$ 30.000.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 052..... Cr\$ 250.000.000,00
1058323.112 Constr. e Ampliação de Praças e Jardins-
4110 Obras e Instalações - Ficha nº 055..... Cr\$. 15.000.000,00
1058323.211 Oper.eManut. dos Serviços Urbanos - 4110
Obras e Instalações - Ficha nº 058..... Cr\$ 50.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.353/92.-

Fl.02.-

- 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - / 0402 Água e Esgoto - 1376447.212 Oper. e Manut. dos Serviços de Água e Esgoto - 3111 Pessoal Ci- vil - Ficha nº 063.....	Cr\$	30.000.000,00
- 05 EDUCAÇÃO E CULTURA - 0501 Creche Municipal - 0841185.214 Oper. e Manut. do Núcleo de Promo- ção Social - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 077.	Cr\$	50.000.000,00
0841185.122 Construção do Núcleo de Promoção So- cial - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 080.	Cr\$	100.000.000,00
- 05 EDUCAÇÃO E CULTURA - 0502 Ensino Fundamental - 0842188.216 Oper. e Manut. do Ensino Regular- 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 083.....	Cr\$	50.000.000,00
3120 Material de Consumo - Ficha nº 085.....	Cr\$	100.000.000,00
0842427.217 Distribuição da Merenda Escolar - / 3120 Material de Consumo - Ficha nº 091.....	Cr\$	150.000.000,00
- 05 EDUCAÇÃO E CULTURA - 0504 Esporte e Lazer -/ 0846224.220 Oper. e Manut. da Unidade de Espor- te e Lazer - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 099.	Cr\$	30.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$	1.548.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo anterior será efetuada com /
recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO a se verificar no
presente exercício no valor deCr\$ 1.548.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 17 dias do mês de novembro /
de 1.992.-

WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na
data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo